



EDITAL N° 07 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 122 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 07/2026 – Pregão Eletrônico nº 122/2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO para o item nº 03 e EXCLUSIVO para ME/EPP/MEI quanto aos demais itens**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de bolsa de ostomia e colostomia, para atendimento aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde**. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Luciani Gomes Mendonça Padovan, Rafael Naches Panini e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7** do Edital, registrando-se a participação de **03 (três)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/2021 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25** do Edital, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentação das propostas readequadas, acompanhadas das fichas técnicas dos produtos, **no prazo de até 02 (duas)**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Tendo em vista que as empresas anexaram os documentos solicitados, contudo, ante a não presença de representante da Pasta Requisitante para acompanhamento do certame, verificar propostas e documentação técnica ora solicitada pela referida pasta, o(a) condutor(a) do processo registra em ata e dá ciência de que decidiu encaminhar referida documentação via e-mail, para análise e manifestação da Secretaria de Saúde, órgão requisitante e técnico desta casa. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto à plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.7 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **situação regular** as arrematantes: **1-) 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES** (CNPJ: 63.720.770/0001-29); **2-) DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA** (CNPJ: 42.020.253/0001-77); **3-) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA** (CNPJ: 17.581.504/0001-45). **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, considerando que as participantes anexaram as documentações referentes à habilitação, procedeu-se à análise do material apresentado, em conformidade com as exigências estabelecidas na **Cláusula 9** do Edital. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Após análise realizada pelo representante da Secretaria de Saúde, os documentos apresentados para fins de qualificação técnica (**Cláusula 9.2.4**) foram considerados aptos, restando aprovados. Após concluída a verificação e constatada a **regularidade** de todos os documentos, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as participantes: **1-) 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES** para os itens nº 03 e 05; **2-) DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA** para os itens nº 01, 02, 04, 06 e 07; **3-) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA** para os itens nº 08 e 09. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo, na sequência, o prazo de **01 (uma) hora** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pela empresa **DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA**, nos seguintes termos: “*Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa não atende as qualificações técnicas e de habilitação do edital*”, referente aos itens nº 03 e 05. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail *Rodrigo Moraes* *Rodrigo Moraes*.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO DO CERTAME:** Em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 6.993/2021, informamos que a presente licitação foi devidamente transmitida ao vivo por meio dos canais oficiais e das redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, eventuais desclassificações e resultados foram devidamente registrados em tempo real no chat de mensagens da Plataforma BLL Compras, conforme disposto no instrumento convocatório. Destaca-se, por oportuno, que todas as atualizações pertinentes ao processo em questão são disponibilizadas exclusivamente por meio do referido chat, para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) conforme edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Tatiane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial

Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio

